

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.269, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da “Comenda Mérito Jornalístico” ao Sr. VINICIUS LEAL LIRA, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr. Vinicius Leal Lira, a comenda “mérito jornalístico”, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega da comenda dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada no dia 31 de maio de 2023 em homenagem à imprensa do Município de Marabá.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Marabá, 13 de junho de 2023.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá